

Resolução CEE-PSDB/SC nº 228/2015

A COMISSÃO EXECUTIVA ESTADUAL DO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA – **PSDB**, DIRETÓRIO DE SANTA CATARINA, no uso das competências que lhe confere o Estatuto Partidário,

CONSIDERANDO os compromissos assumidos de conformidade com as diretrizes fundamentais e princípios programáticos para a organização, funcionamento e atuação do PSDB no Estado;

CONSIDERANDO o que determina o Art. 45 do Estatuto, que estabelece para os municípios onde não houver Diretório Municipal organizado, a constituição de Comissão Provisória de 5 (cinco) a 7 (sete) membros, com a incumbência de fortalecer o PSDB, promovendo a sua unidade partidária e o crescimento do quadro de filiações com vistas às eleições de 2016, no prazo que for estabelecido no ato de sua designação,

RESOLVE:

Art.1º. PRORROGAR em mais 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Resolução, a Comissão Provisória criada e em funcionamento no município de **FORMOSA DO SUL**, constituída pelos seguintes membros:

CARGO	NOME	TÍTULO
Presidente	Adilmo R. Comunello	02752650906
Secretário	Valderez Cunico	027557190973
Tesoureiro	Antonio Reza	018468160906
Membro	Marcos Bernardi	024615080906
Membro	Edson Savoldi	027582480957
Membro	Julcemar Lorencet	40509510965
Membro	Paulo Batista Welter	018447030914

Art.2º. A Convenção para eleição do diretório Municipal somente ocorrerá com autorização expressa do órgão superior, conforme estabelece o Art.23 do Estatuto.

Art.3º. Publique-se no Mural do PSDB/SC e no Site do Partido.



ADILMO GUGLIELMI
Secretário Geral

Florianópolis, 10 de outubro de 2015.



Deputado **MARCOS VIEIRA**
Presidente